



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	PROJETO DE LEI N° 8035/2010.
25.05.2011	

Autor NEWTON LIMA	nº do prontuário
------------------------------------	-------------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Anexo: Meta 1	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a estratégia 1.2 da Meta 1 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10 que passa a ter seguinte redação:

Manter e ampliar programa nacional de construção, reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e préescolas públicas, estipulada na presente meta, assegurando que os entes federados compartilhem as responsabilidades financeiras da iniciativa na seguinte proporção dos investimentos: 50% por parte da União, 25% por parte dos estados e 25% por parte dos municípios, na proporção das unidades de ensino construídas, reestruturadas e adquiridas em seu território.

JUSTIFICAÇÃO:

A proposta de emenda corrige o termo original utilizado no PL (mudando de “aprofundar” para “ampliar”), bem como reafirma sua relação com a Meta 1, à qual se vincula, e explicita as responsabilidades dos entes federados para sua realização.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR